PROJETO DE LEI Nº.: 13/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO ALECRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

DECRETA

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO ALECRIM, com sede e foro na comunidade do Alecrim.

Art. 2º - Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam – se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, 12 de maio de 2025.

MOISES REIS DO LAGO VEREADOR - AUTOR